

RESOLUÇÃO N.º 434/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro - SEPRORJ

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 287/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008877/11-11,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 12 de julho de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Agente de Integração Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro - SEPRORJ, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor